

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA GERAL

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 054/2021

Altera redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 054, de 10 de setembro de 2021.

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA propondo alteração ao Projeto de Lei nº 054/2021, nos seguintes termos:

I – Alterar redação do art. 1º, passando a ser como consta, com as devidas alteraç	ões:
'Art. 1°	
Órgão: 5 — Secretaria de Educação	

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

15:15 Jap



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA GERAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A presente Mensagem Retificativa propõe alterações textuais no Projeto de Lei nº 054, de 10 de setembro de 2021, com o objetivo de corrigir um equívoco redacional presente no art. 1º do mesmo.

Diante do exposto, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa para apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de setembro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal